

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO - RS, Sr. Vilson Babicz, no uso de suas atribuições legais e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Floriano Peixoto/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2016**, no Parque de Máquinas do Município, Rua Jacob Coltro, s/nº, Garagem Municipal – Floriano Peixoto/RS, para venda dos bens.

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis do Município de Floriano Peixoto/RS, no estado em que se encontram, separados em lotes, com o valor do lance mínimo atribuído pela Comissão de Avaliação, especialmente designada através da Portaria Municipal nº 163/16, de 20 de outubro de 2016, conforme descrição abaixo:

Lote 01 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

CPU de Computador	7
Mimeógrafo	2
Teclado para Computador	11
Impressoras e Multifuncionais	7
Aparelho de Videocassete	1
Retroprojeter de Lâmina	1
Impressora de Cheques	1
Relógio Ponto	1
Amalgamador Automático	1
Relógio Vigia	1
Leitor de Código de Barras	1
Transformador	2
Estabilizador	1
Nobreak	2
Switch/Hub	2
CD Player para Carro	1

Total: 42 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 50,00**

Lote 02 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

CPU de Computador	6
Camera Digital Sony	1
Camera Fotográfica Manual	1
Mimeógrafo	3
Bisturi Eletronico	1
Teclado para Computador	20
Aparelho de Videocassete	1
Aparelho Fotopolimerizador	1
Aparelho Amalgamador	1
Relógio Ponto	1
Impressoras	8
Multifuncional	1
Nobreak	4
Estabilizador	1
Central Telefone-Internet	1

Total: 51 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 50,00**

Lote 03 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Forno Elétrico	1
Forno Microondas	1
Fogão a gás 06 bocas	2
Fogão a gás 04 bocas	1
Forno a gás	1
Fogão Industrial a gás 04 bocas	3
Sovadeira Manual	1
Liquidificador	4
Geladeira	1
Máquina de Lavar Roupas	3
Balança 10 Kg	1
Máquina de Costura	1

Total: 20 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 300,00**

Lote 04 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Autoclave	4
Cadeira Dentista	1
Pia Dentista	1
Maca	2
Suporte de Materiais Médicos	1
Carrinho de Monitor Fetal	1
Aparelho de Ultrassonografia	1
Monitor Fetal	1
Divisoria Hospitalar Móvel	1
Aparelho de Medir Pressão Arterial	1

Total: 14 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 300,00**

Lote 05 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Aquecedor de Ambiente	12
Ventilador	5
Televisão	7
Monitor de Computador	28
Caixa de Som	2
Aparelho Telefônico	26
Aparelho Telefônico c/ Fax	1
Telefone Celular Motorola	1

Total: 82 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 50,00**

Lote 06 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Aparador de Grama	1
Botijão de Inseminação	1
Compressor de Ar	1
Pedestal de Microfone	1
Antena de Internet	4
Motor Elétrico	1
Cadeira de Rodas	3
Quadro Escolar Curvo	3
Arquivo de Aço	2
Mesa Grande	4
Mesa Pequena	2

Total: 23 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 300,00**

Lote 07 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Máquina de Escrever	4
Mimeografo	4
Tacógrafo	1
CPU de Computador	5
Rádio Monocal Telefônico	1
Impressoras e Multifuncionais	8
Estabilizador	4
Nobreak	5
Aparelho de Videocassete	1
Impressora Vídeo Graphic Printer	1
Microscópio	1
Rádio Gravador Toca Fitas	1
Relógio Ponto	1
Perfurador de Folhas de Papel	1
Teclado para Computador	21

Total: 59 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 50,00**

Lote 08 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Mesa Escolar Infantil	49
Mesa Escolar com Tampa em Fórmica	36
Mesa	1
Cadeira Escolar	59
Cadeira Escolar Infantil	42
Mesa Octagonal	2

Total: 189 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 200,00**

Lote 09 – Kit com o seguintes bens inservíveis:

Mesa Redonda	4
Quadro Escolar Curvo	1
Mesa para Computador	3
Placa de Identificação Câmara Municipal de Vereadores	1

Total: 9 bens – **Valor de Avaliação: R\$ 200,00**

Lote	Descrição	Valor avaliação (R\$)
10	Sucata de AUDI A3 – Ano/Modelo 1997/1998, Placa MHH 1800 – motor inservível	500,00
11	Sucata de FIAT/FIORINO IE – Ano/Modelo 1996/1996, Placa AGM0843 – motor inservível	500,00

12	Sucata de FIAT/PALIO FIRE – Ano/Modelo 2002/2003, Placa AKJ4559 – motor inservível	500,00
13	Sucata de IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L – Ano/Modelo 1998/1998, Placa AHS2568 – motor inservível	500,00
14	Sucata de FIAT/UNO MILLE FIRE – Ano/Modelo 2003/2003, Placa AKX2844 - motor inservível	500,00
15	VW/GOL 1.0 FLEX – Ano/Modelo 2008/2008, Placa IOS2514, Chassi 9BWCA05W78T178284	5.000,00
16	VW/SANTANA – Ano/Modelo 2005/2005, Placa INB6077, Chassi 9BWC03X35P005024	1.000,00
17	I/GM CORSA SUPER W – Ano/Modelo 2001/2001, Placa IKC7297, Chassi 8AGSD35NO1R31194	1.500,00
18	GM/D20 CUSTOM S – Ano/Modelo 1994/1995, Placa JEB0764, Chassi 9BG244NBSRC005850REM	7.500,00
19	VW/KOMBI ESCOLAR – Ano/Modelo 2004/2004, Placa ILT6658, Chassi 9BWGB07X14P004587	5.000,00
20	VW/KOMBI ESCOLAR FLEX – Ano/Modelo 2006/2007, Placa INS5137, Chassi 9BWGF07X37P008536	5.000,00
21	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113 com carroceria basculante – Ano/Modelo 1984/1984, Placa IGY3471, Chassi 34404312645875	15.000,00
22	CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW/14.210 – Ano/Modelo 1990/1990, Placa IGY9906, Chassi 9BWXTN4T2LCB27075	10.000,00
23	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1418 R com carroceria basculante – Ano/Modelo 1997/1997, Placa IGY3503, Chassi 9BM694024VB142888	28.000,00
24	RETROESCAVADEIRA CASE 580L 4 x 4 – Ano de Fabricação 2005	28.000,00
25	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL 75 4X4 – Ano de Fabricação 2002	19.000,00
26	ESPALHADOR DE CALCÁRIO NOGUEIRA - Ano de Fabricação 2005	2.500,00
27	ENSILADEIRA NOGUEIRA PECUS 9004	1.000,00
28	ENSILADEIRA NOGUEIRA PECUS 9004 com kit de inverno	500,00
29	SUCATA DE ENSILADEIRA NOGUEIRA	100,00
30	RASTEL DE FERRO	100,00

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1. Pessoa Física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

3.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com portadores de gerencia na empresa.

3.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.4. Os documentos citados nos itens anteriores, depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, serão devolvidos.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Floriano Peixoto, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

4.3. Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação. **Estão ressaltados da entrega da documentação que refere o presente sub item os itens dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14, uma vez inservíveis e caracterizados como sucata, recebidos em perdimento pela Receita Federal.**

5 – DO JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, até o 5º (quinto) dia útil seguinte a data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1. O valor do lance vencedor será pago junto à Tesouraria do Município, em moeda corrente nacional, cheque de titularidade do emitente arrematante ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do Município, à vista retirando o bem, ou dando uma entrada de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, pagando o restante em até 10 (dez) dias, quando então poderá dispor do bem.

6.2. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1. O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

7.2. A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

7.3. No pagamento efetuado com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

8.1. Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

8.2. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

8.3. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Floriano Peixoto/RS, após a concretização da alienação.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. O bem a ser leiloado está exposto à visitação pública, no local do leilão, três dias antes da data do mesmo, em horário coincidente com o da Prefeitura.

9.2. Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer **bem será vendido no estado em que se encontra**. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

9.3. Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

9.4. Dúvidas e esclarecimentos, poderão ser sanadas pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone (54) 3615-4010, ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br – site: www.alemaoleiloeiro.com.br.

Florianópolis, 28 de outubro de 2016.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal